



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Projeto de Lei nº 196, de 14 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 3.079, de 29 de junho de 2012, até a superveniente apresentação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Altamira/PA, de que trata a Política Nacional de Mobilidade Urbana, onde serão traçados os novos paradigmas quanto à circulação e o estacionamento de veículos de grande porte nas ruas e avenidas da área urbana dessa municipalidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, aos 14 de setembro de 2023.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Presidente

Vanderjaimé Santos
Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro Rodrigues do
Carmo
1ª Secretária

Davi da Silva Teixeira
2º Secretário

Eládio Farias de Oliveira
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº Projeto 196-23

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário _____

Dia 14/09/23 às 08:00 horas


Funcionário

